INDICAÇÃO Nº 414/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Criação da Escola Municipal do Mar de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Com declínio da atividade pesqueira, o litoral de Rio das Ostras está perdendo não apenas uma importante fonte de renda, mas também o conhecimento do mar e da arte da pesca, pois as gerações mais antigas deixaram de ter para quem repassar essa riqueza e também oferecer aos filhos de pescadores a oportunidade para se qualificarem para atividade pesqueira, profissionalizando-os nas diversas etapas da cadeia produtiva, deve ser o objetivo inicial da Secretaria de Educação ao colocar em funcionamento a Escola Municipal de pesca de Rio das Ostras, que deverá ter os seguintes objetivos:

1- Colocar na preservação de ecossistemas importantes para a vida marinha, favorecendo o ingresso de alunos no setor pesqueiro como profissionais que saibam explorar de forma racional os recursos marinhos;
2- Desenvolver projetos na área de educação ambiental;
3- Incentivar o cooperativismo;

4- Favorecer a participação dos alunos e dos pescadores nos projetos de maricultura, para que tenham fontes alternativas de renda.

A criança inicia o aprendizado informal com os conhecimentos sendo transmitido de pai para filho ou dos irmãos mais velhos para os mais novos, justamente quando a criança está em face de freqüentar a escola de Ensino Fundamental e Médio. Assim é necessário oferecer concomitantemente ao ensino da pesca, o ensino tradicional para que não existam lacunas no aprendizado. Dessa forma, além de justapor um aprendizado formal ao informal, a iniciativa ajudaria a diminuir a evasão escolar decorrente da mentalidade das famílias de pescadores, para os quais aprender a profissão é mais importante do que aprender as matérias pouco relacionadas aos aspectos práticos da vida, oferecidas nas escolas de ensino regular.

Do Funcionamento da Escola

- A Escola de pesca deverá funcionar em período integral, de 07:30 hs às 15:30 hs, podendo haver aulas noturnas;
- Aceita-se no máximo 25 alunos por salas de aula;
- A seleção deverá ser feita por ordem de chegada no período da inscrição;
- A escola não exige que os alunos sejam filhos de pescadores;
- Tampouco se faz restrições ao ingresso de meninas;
- A escola deverá ter salas de aula, refeitório, sala dos professores, secretaria, salas ambiente para conserva de

pescado, fábrica de gelo, galpão de manutenção de motores e um ginásio esportivo;

- Cada série será responsável por um aquário, cuja função não é decorativa, mas sim didática;
- A escola deverá possuir no mínimo dois barcos;
- A escola deverá ser construída em terreno na beira da praia;
- Não será exigido uniforme, nem as crianças usem calçados (somente em datas comemorativas, devendo ser o mais simples possível).

Da Grade Curricular

Os alunos aprenderam matérias relacionadas ao setor pesqueiro como:

Arte da Pesca, que inclui a fabricação e conserto de redes e afins, uso de anzóis e iscas, reconhecimentos das diversas espécies de peixes e de outros viventes dos mares. Algumas devem ser dadas na escola e outras serão dadas no mar e em ilhas próximas;

Tecnologia do Pescado, que ensina como guardar o produto para conservá-lo por mais tempo, a defumação e a produção de embutidos de peixes (lingüiças, hambúrguer, etc) e a comercialização do pescado;

Construção Naval, começando pela carpintaria e construção de pequenas peças de madeira (inclusive barquinhos e peixes que depois podem ser vendidos em feiras de artesanato), chegando a

noções básicas de construção naval, desde a estrutura do barco até a conservação do casco;
Educação Artística, incentivando o artesanato e o folclore, como por exemplo o espetáculo da Puxada de Rede;

Mecânica Naval, funcionamento e conserto de motores, manutenção etc;

Técnicas de Capitura, localização de cada tipo de pescado;

Técnicas de navegação, treinamento para uso dos equipamentos de localização e direção e para o GPS (Global Positionig System), que é o monitoramento por satélite;

Legislação Pesqueira,

Educação Ambiental, com projetos de Maricultura (criação de mexilhões, ostras e coquilis), bem como o plantio de mudas naturais da região;

Aulas de Natação;

Primeiros socorros, acidentes de âmbito geral no manuseio dos equipamentos e trato com os diversos espécimes aquáticos, prevenção e tratamento específico. Ex: lesões provocadas por Arraias, Mangagás, Água-Viva, Ouriço-do-Mar, Furo de Anzol, mordidas de Moréias e outros peixes etc;

Tempo, Luas, Marés, Ventos e Topografia Subaquáticas, a ciência da escolha do quando e onde, definição dos melhores pesqueiros;

O inovador da escola de Pesca não é só a capacitação de mão de obra para a economia local, mas é o fato de a Escola prestar atenção à cultura local, respeitando a dinâmica da comunidade, conectando o ensino formal à vida cotidiana, alimentando-se dela e alimentando-as com novas perspectivas. Inova-se por ser uma escola que ensina a orientação por satélite, sem tirar os olhos do horizonte.

Sala das Sessões, 04 de maio de 05.

Orlando Ferreira Neto e Alzenir Pereira Mello
Vereadores-autores